



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR**

RESOLUÇÃO Nº 04-CONSUP/IFAM, de 28 março de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO os documentos que constam nos autos do processo nº 23443.004249/2015-75, cadastrado em 18 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o Despacho/Designação nº 01-GR/CONSUP/IFAM ao Conselheiro Luiz Henrique Claro Júnior como relator do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública – Campus Manaus -Centro, através do Ofício-Circular nº 01-CONSUP/IFAM, datado de 22 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator Luiz Henrique Claro Júnior, votando favorável pela a aprovação do Projeto Pedagógico do referido Curso, sem ressalvas;

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos Conselheiros, aprovando a matéria conforme parecer do relator, em sessão da 27ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 18 de março de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e o art. 42, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o PROJETO PEDAGÓGICO do CURSO de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em GESTÃO PÚBLICA, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus-Centro, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do processo físico nº 23443.004249/2015-75.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior**